



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2016

Edição 2398 | Páginas: 04

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 135/2016 02
- Indicações nº 419 a 421/2016 02
- Ata da 2549ª Sessão Plenária- Sucinta 02

Atos Administrativos

- Superintendência Administrativa - resolução nº 259/2016 04
- CPL - Aviso de Licitação - Processo nº 084/ALE/2016 04
- CPL - Aviso de Licitação - Processo nº 089/ALE/2016 04

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 135/2016

“Estabelece normas para a cobrança de custas dos serviços forenses e emolumentos extrajudiciais a que se referem os artigos 24, inc. IV e 98, § 2º da Constituição Federal e o controle de sua arrecadação no Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Palácio Hélio campos/RR, ____ de ____ de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

OBS.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através do Ofício 0052079/2016-PRES/GPRES de 26/10/2016 e lido em Sessão Plenária em 08/11/2016.

INDICAÇÕES
INDICAÇÃO Nº 419/16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 1, 3, 4, E 7 LOCALIZADAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO P.A NOVA AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais são de grande importância econômica e social para as comunidades rurais, e com a recuperação das referidas irá melhorar o escoamento da produção agregando valor aos produtos e o suprimento da cidade e comunidades locais, como também o acesso a educação e saúde dos moradores.

E assim, ficamos no aguardo de medidas visando o atendimento desse anseio dos agricultores e moradores das referidas vicinais. Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016
ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 420/16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O IGARAPÉ ÁGUA BRANCA. LOCALIZADA NA VICINAL 1 DO PÓLO 4 DO PROJETO DE ASSENTAMENTO P.A NOVA AMAZÔNIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação é um pedido dos moradores da região, para que sejam adotadas medidas urgentes para garantir a trafegabilidade da ponte de madeira que se encontra em péssimo estado de conservação, fato que coloca em risco a vida das famílias que vivem e trafegam naquela localidade. A recuperação irá melhorar a qualidade de vida dos pequenos agricultores que ali residem, desestimulando a migração do campo para a cidade, permitindo a sua permanência em ambiente familiar e social.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016
ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 421/16

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO DA BR 432, TRECHO SACOLEJO À SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

JUSTIFICATIVA

1. Tal pedido se fundamenta pelas péssimas condições de trafegabilidade que encontra-se o referido trecho, colocando em risco a vida dos usuários daquela rodovia.

2. Segundo informações prestadas por moradores,

que são usuários da via, os inúmeros buracos existentes foram tampados com barro/ argila, produto inadequado para tal serviço. Com a passagem de veículos e chuvas, o material usado não oferece resistência causando mais danos aos veículos e aumentando o perigo eminente de morte e danos materiais a quem faz uso diário do perímetro. Tal situação compromete a segurança de quem precisa escoar sua produção.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.

Evangelista Siqueira
 Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia oito de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quadragésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 109, de 03/11/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 16 de Julho de 2010, que instituiu a carreira e o cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC”; Mensagem Governamental nº 111, de 07/11/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); Mensagem Governamental nº 112, de 07/11/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED, no valor global de R\$ 738.561,49 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos); Ofício nº 345, de 03/11/16, da Governadora do Estado de Roraima, solicitando a substituição da Mensagem Governamental nº 104, de 31/10/16, referente ao Projeto de Lei que “dispõe sobre a incorporação ICMS/CONFAZ nº 112, de 23/09/16, à legislação estadual, instituindo o Programa de Recuperação de Créditos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado de Roraima”. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 0052079, de 26/10/16, do Presidente do TJRR, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que “estabelece normas para cobrança de custas dos serviços forenses e emolumentos extrajudiciais a que se referem os artigos 24, inc. IV, e 98, § 2º, da Constituição Federal e o controle de sua arrecadação no Estado de Roraima, e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 07/11/16, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação das Vicinais 1, 3, 4 e 7, localizadas no Projeto de Assentamento PA Nova Amazônia, no Município de Boa Vista; Indicação s/nº, de 07/11/16, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o Igarapé Água Branca, localizada na Vicinal 1 do Polo 4, no Projeto de Assentamento PA Nova Amazônia, Município de Boa Vista-RR; Ofício nº 062, de 07/11/16, da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 017/16 e alterada pelas Resoluções nºs 019/16, 024/16, 025/16 e 027/16, informando que a Comissão realizará visitas técnicas ao Ministério Público do Estado de Roraima, à Defensoria Pública Estadual e ao Tribunal de Justiça, no intuito de estabelecer diálogo com os dirigentes para solucionar os problemas do Sistema Prisional do Estado; Requerimento nº 072/16, de 31/10/16, do Senhor Presidente Jalsner Renier Padilha, requerendo afastamento do exercício do cargo de Presidente da Mesa Diretora, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 15 dias, prorrogável por igual período. **DIVERSOS:** Ofício nº 262, de 24/10/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.731.210,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e duzentos e dez reais); Ofício nº 2901, de 03/11/16, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em resposta ao Ofício nº 092/16/S.L./PRES, informando o valor do contrato celebrado entre o Estado de Roraima através da Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital

Loty Íris; Ofício nº 225, de 04/11/16, do Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, informando o não comparecimento perante a Comissão de Inquérito no dia 08 do corrente, pois no período de 07 a 09 de novembro estará ausente do Estado para participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Administração Penitenciária, em São Paulo-SP. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou seu pronunciamento chamando a atenção das autoridades competentes para a possibilidade da extensão das áreas indígenas na região do sul do Estado, destacando que alguns moradores, por ordem de representantes da FUNAI, já estão sendo retirados de suas propriedades. Em seguida, reportou-se ao problema energético do Estado, destacando que existe determinação do parlamento para afastar o Presidente da Venezuela e, possivelmente, haverá guerra naquele país. O Senhor Parlamentar enfatizou que, a qualquer momento, o Estado ficará sem energia elétrica uma vez que as termoeletricas não irão resolver o problema, pois a dívida do Estado com a PETROBRAS ainda não foi paga. Após, falou da importância de maior celeridade nas ações para resolver os problemas do sistema prisional, antes que ocorra outra rebelião. Finalizou informando que o Governo do Estado alugou por duzentos e setenta e oito mil reais, mensal, vinte viaturas para a polícia, o que, em sua opinião, é inviável, uma vez que o Estado enfrenta sérios problemas financeiros e deveria, ao invés de alugar, comprar essas viaturas. O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** reportou-se ao problema da falta de energia no município de Amajari, informando que o referido município está tendo apenas oito horas de energia por dia. Disse que foi informado pela CER que o motivo das quedas é a falta de combustível para manter a termoeletrica funcionando. Questionou como ficará a situação dos comerciantes e dos produtores se esse problema perdurar por mais tempo, enfatizando que isso tudo é por falta de compromisso do Governo com o interior deste Estado, principalmente com o Amajari. Prosseguindo, solicitou desta Casa que faça um documento solicitando do Governo o fornecimento de energia confiável para os 15 municípios deste Estado. Destacou que irá protocolar nesta Mesa um requerimento solicitando que o Presidente da CER esclareça o motivo da falta de energia no município do Amajari, ressaltando que o orçamento deste Estado é mais de três bilhões, recurso que dá para resolver o problema. Finalizou dizendo que não aceita mais a desculpa do Governo de que a culpa da crise existente do Estado é do governo anterior e se colocou à disposição para tentar solucionar o problema, reforçando o seu compromisso de deputado em cobrar e fiscalizar os recursos para que eles sejam bem aplicados. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** iniciou pedindo a Governadora Suely Campos que pare de colocar a culpa da crise existente no Estado na gestão anterior e comece a gerir Roraima como deve, pois, de acordo com o Parlamentar, os problemas enfrentados são frutos exclusivos de má gestão. Continuando, o Senhor Parlamentar informou que chegou a esta Casa um Projeto de Lei que concede o pagamento de 10 mil horas extras aos agentes penitenciários, mas que o mesmo precisará de emendas para que seja aplicado de forma impessoal, criando critérios para o pagamento e favorecendo quem realmente mereça e tenha cumprido essas horas extras. Finalizou solicitando à presidência da Casa para que seja criada uma subcomissão que dê direito aos representantes dos sindicatos de servidores públicos de acompanhar o andamento do Orçamento de 2017 neste Poder, para que eles saibam quanto e para onde serão destinados os recursos do Governo do Estado. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou reportando-se ao ENEM realizado do último final de semana, ressaltando que a mídia nacional divulgou prisões em vários estados do País, inclusive, com pessoas de posse do gabarito da prova. De acordo com o Senhor Parlamentar, lhe causou estranheza que o Presidente da Associação das Escolas Particulares do País saiu em defesa do certame. Contudo, ressaltou que o motivo é que os maiores beneficiários são os alunos provenientes das melhores escolas particulares do país. Prosseguindo, criticou mais uma vez a forma de realização do certame, defendendo sua regionalização, o que, na sua opinião, diminuiria as desigualdades e os alunos das escolas públicas teriam mais chance de obter êxito, disputando com alunos da mesma região. Após, reportou-se ao orçamento do estado, propondo aos Poderes manterem o mesmo orçamento de 2016, para que mais recursos possam ser destinados à saúde e segurança pública. Finalizou propondo que conste no orçamento uma cláusula dizendo que, quando houver excesso de arrecadação, o Governo do Estado repasse os recursos para as Secretarias de Saúde e de Segurança Pública. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 087/16, que “autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima o Palácio Latife Salomão que especifica”; Projeto de Lei nº 095/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, crédito suplementar no valor global de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações

constantes da Lei Orçamentária, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 096/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado - CBMRR, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.177,08 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 100/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, crédito suplementar no valor global de R\$ 199.859,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 104/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima - CERR, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.958.261,10 (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos), de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 108/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.372.065,50 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 109/16, que “institui o Código de Ética e Disciplina do Agente Penitenciário do Estado de Roraima, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 111/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Complementar nº 03/16, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 227, de 04/08/16, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 104, 108, 109 e 111, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 03/16. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 87/16, bem como o Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 095/16 e do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação, o projeto foi rejeitado por 09 votos contrários, 05 favoráveis e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 100/16, bem como o Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 104/16 e do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/16 e do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente transferiu as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os Senhores Deputados membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional, bem como aos demais parlamentares, para a reunião de oitiva a ser realizada às 14:45, na sala de reuniões da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Resolução nº 031/16, que substitui o nome do Senhor Deputado Izaías Maia pelo nome do Senhor Deputado Chico Mozart na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Chico Mozart** solicitou à Presidente da referida CPI prazo para que tome conhecimento dos trâmites dos trabalhos da Comissão. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** informou ao Senhor Deputado Chico Mozart que acatará a solicitação do Parlamentar, no entanto informou a impossibilidade de remarcação da oitiva prevista para às 14:45, uma vez que não havia tempo hábil para comunicar o adiamento aos depoentes convidados. O Senhor Deputado **Jorge Everton** manifestou-se solidário ao Senhor Deputado

Chico Mozart no que se refere à solicitação de prazo para tomar conhecimento dos trabalhos da CPL. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia 09 de novembro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº259/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/2015.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e suplente do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
0069/2016	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	26/10/2016 À 25/10/2017	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Relacionada à manutenção de Equipamentos e Atualizações de versões de Software referente ao Painel Eletrônico Apregoador Desta casa Legislativa	23.921.349/0001-61	Fiscal1: JOSIRAN SILVA CRUZ. Fiscal2: IKARO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 09 de Novembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-B/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 084/ALE/2016

TIPO: Menor Preço Global

NATUREZA: Pregão Presencial nº 004-B/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e iluminação natalina, com fornecimento (locação) dos materiais necessários para execução, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante o período de permanência, englobando encenações teatrais com o tema natalino e fornecimento de ceia de natal.

DATA e HORA: Em 22 de novembro de 2016 às 12 :00 horas

LOCAL: AAuditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº. 242, centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08:00h as 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2016

Charles de Oliveira Parente

Pregoeiro/CPL/ALE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-B/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 089/ALE/2016

TIPO: Menor Preço Global

NATUREZA: Pregão Presencial nº 007-B/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de consultoria e assessoramento Legislativo.

DATA e HORA: Em 22 de novembro de 2016 às 09 :00 horas

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº. 242, centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR..

Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08:00h as 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2016

Charles de Oliveira Parente

Pregoeiro/CPL/ALE

O Poder Legislativo
trabalhando para **VOCÊ**

CAC
CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você